



Lei 442/2023 de 25 de Maio de 2023.

Dispõe sobre: Revoga a Lei nº 232/2009, e dá Nomenclatura de "ANTONIO PEDROSO" para "RODOVIARIA INTERMUNICIPAL" deste Município de Alto Alegre, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre - RR, faz saber que a Câmara **APROVOU**, o **Projeto de Lei nº 001/2023**, de autoria do Vereador **ASSIS PEDROSO**, e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Revoga a Lei nº 232/2009, e Institui nova Nomenclatura de "ANTONIO PEDROSO", para a **RODOVIARIA INTERMUNICIPAL**, do Município de Alto Alegre/RR.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 31 de maio de 2023.

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO

Prefeito Municipal